

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 009/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, dos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Cleonir Antonio Angonese	3.896.873-4 PR	Oficial de Manutenção II	N-08	02/01/2013 a 15/02/2013
Cleusa de Fátima Quadros	4.892.805-6 PR	Professora	B-08	02/01/2013 a 29/04/2013
Stelamari Ferreira Andrade	4.029.256-6 PR	Telefonista	E-08	02/01/2013 a 16/03/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal